



# Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
008/2008**

**DENONINA VIA PÚBLICA.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada “RUA PAULO MACHADO NETO”, a rua sem nome à direita da Rua Felício Rossi, cujo início localiza-se ao lado do número 499 da citada Rua, no Bairro Alvorada, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de fevereiro de 2008.

  
Vereador

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2008**

— APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS — NULOS

— CONTRÁRIOS — BRANCOS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG**

EM 14 DE 08 DE 2008

  
PRESIDENTE

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

PAULO MACHADO NETO, nasceu em 2 de dezembro de 1959 e faleceu em 24 de maio de 2006. Casou-se e teve seis filhos: Dirceu Machado Neto, Vanderléia Eldira Machado, Simone Maria Machado, Patrícia Vânia Machado, Reginaldo Sebastião Machado e Cirléia Cálita Machado.

Ao longo de sua vida, além de trabalhar muito para garantir vida digna para sua família, o cidadão homenageado na presente proposta, também foi, de alguma forma, atuante em diversas atividades de sua comunidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Edis para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de abril de 2008.

  
Vereador

CMC/mgrm



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 29/04/08

Ata plenária para leitura, na  
13ª reunião Ordinária.





Congonhas, 30 de abril de 2008.

À  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 008/2008 – Denomina via pública .**

**PARECER:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



# Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 30 de abril de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2008 – Denomina Via Pública (Rua Paulo Machado Neto – Alvorada).

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

rel. > wachonã:

11 11

11 11

CMC/mgrm

notado em 09/05/08



# Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 30 de fevereiro de 2008.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2008 – Denomina Via Pública (rua Paulo Machado Neto - Alvorada).

## RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Polis conclusões:

“

“

“

“

CMC/mgrm

Notado em 09/03/08



215

Felício  
20870

Sacada José Ivan  
de Silva  
499

Auto machado  
auto



Robaino ~~Robaino~~ ~~Robaino~~

Auto referência → Brazil Rossi ou  
Felício Rossi

Fazer um mapa do beco que dá  
acesso em uma das ruas, levar esse  
mapa no câmara.



# Câmara Municipal de Congonhas

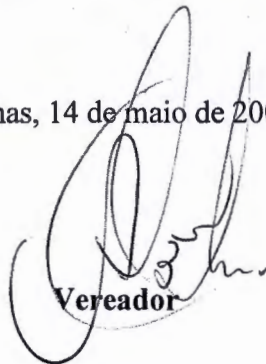
REQUERIMENTO Nº 157/2008



Exmo.Sr  
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, requer a V.Ex<sup>a</sup> a dispensa de votação pelo Plenário da Redação Final dos Projetos de Decretos Legislativos nº 05, 06, 07, 08 e 09/2008 que se encontra em pauta para votação.

Congonhas, 14 de maio de 2008.

  
Vereador

CMC/hmfs

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS  
APROVADO POR unanimidade  
EM 14 / 05 / 08  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2008.

## REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2008 – Denomina Via Pública.

## RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 008/2008 de autoria do Vereador José Lúcio de Castro, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após a Mesa Diretora analisar o projeto verificou-se que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

  
JOÃO LOURENÇO GONÇALVES  
Presidente da Mesa Diretora

DÉLCIO GERALDO DA MATA  
Vice-Presidente

ADIVAR GERALDO BARBOSA  
1º Secretário

CMC/mgrm



# Câmara Municipal de Congonhas



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 624/2008.**

**DENONINA VIA PÚBLICA.**

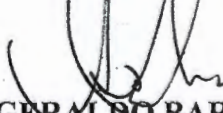
**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada Rua PAULO MACHADO NETO, a rua aem nome à direita da Rua Felício Rossi, cujo início localiza-se ao lado do número 499 da citada rua, no bairro Alvorada, em Congonhas.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2008.

  
**JOÃO LOURENÇO GONÇALVES**  
Presidente da Mesa Diretora

  
**ADIVAR GERALDO BARBOSA**  
1º Secretário

CMC/mgrm



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Arquives, 29 de maio 2008.

Refer-se aos Projetos de  
Decreto Legislativo  
nº 08/2008.

Arquive-se.

F. Rogério.

